



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

## **PROCESSO Nº43 /2017**

### **INEXIGIBILIDADE Nº5/2.017**

#### **1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

**Foi realizado Edital de Credenciamento nº01/2017 para credenciamento de interessados em prestar serviços de confecção de próteses dentárias para o Município de Águas Frias. Em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 artigo 25 é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição**

#### **2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS , em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2017

#### **3 - EXECUTOR:**

FORNECEDOR: ROBERTO RUSCHEL ME

CGC.: 14.969.135.000.174,00

ENDEREÇO: Avenida Belém

CIDADE: PINHALZINHO

U.F.: SC

#### **4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Realizado o Edital de Credenciamento nº01/2017, empresa foi a primeira interessada em credenciar-se para confecção de próteses dentárias em atendimento ao Programa Brasil Sorridente. E completado o rodízio entre as interessadas em prestar serviço para o Município de Águas Frias a empresa manifestou interesse em confeccionar mais 20 próteses

#### **5 - PREÇO:**

R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

#### **6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

O preço proposto no Edital de Credenciamento nº01/2017 foi baseado em pesquisa prévia ao Edital de Credenciamento pelo Fundo Municipal de Saúde.

## **7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até 15/07/2017.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 20/07/2017

Em, 04/07/17

---

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
Prefeito Municipal

## **8 - DESPACHO FINAL**

Em conformidade com o Edital de Credenciamento nº01/2017 e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Águas Frias, em 04 de julho de 2017.

---

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
Prefeito